|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| C:\Users\anton\Desktop\2016B\Marca CEGRAF UFG.jpg | brasaoMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁSCENTRO EDITORIAL E GRÁFICOEDITORA DA \*iU | AA |

INSTRUÇÕES PARA PUBLICAR

PELA EDITORA DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA (EDITORA DA \*iU)

**Protocolo n. 01 –** Informações sobre os procedimentos para publicar uma obra na Editora da \*iU.

1. A Editora da \*iU dedica-se à publicação de trabalhos científicos e culturais, em todas as áreas do conhecimento.
2. A Editora da \*iU recebe propostas de publicação de obras a qualquer momento e de qualquer autor/a ou organizador/a, seja ele/a vinculado/a à Comunidade da UFG ou a outra instituição brasileira de ensino superior.
3. Para apresentar uma obra para publicação, o/a autor/a ou o/a organizador/a deverá preencher o “Formulário para encaminhar a submissão de uma obra ao Conselho Editorial da Editora da Imprensa Universitária (Editora da \*iU)”, disponível em(<<https://www.cegraf.ufg.br/p/17927-editora-da-iu>>. Esse formulário preenchido deverá ser enviado por e-mail (<secretariaeditoraiuufg@gmail.com>) à Secretaria do Conselho Editorial da Editora da \*iU, junto aos originais da obra.
4. Os originais da obra deverão ser digitados utilizando-se o programa Word, com fonte Times New Roman, corpo 12, página A4, espaçamento 1,5 e a seguinte mancha gráfica: margem superior – 2 cm; margem inferior – 2 cm; margem direita – 2 cm; e margem esquerda – 2,5 cm.
5. Todos os textos recebidos passam por uma avaliação prévia de formato. Essa avaliação é feita pela Secretaria do Conselho Editorial da Editora da \*iU.
6. Se os originais estiverem dentro dos requisitos indicados no item (d), são encaminhados aos/às conselheiros/as Conselho Editorial da Editora da \*iU.
7. O Conselho Editorial da Editora da \*iU é a instância soberana para aprovar ou recusar uma proposta de publicação. São, portanto, os/as conselheiros/as os/as agentes que, após avaliação, decidem se uma obra será, ou não, publicada pela Editora da \*iU. As decisões do Conselho Editorial da Editora da \*iU são transmitidas aos/às autores/as ou aos/às organizadores/as pela Secretaria do Conselho.
8. O Conselho Editorial da Editora da \*iU dispõe de um roteiro de avaliação, composto por itens que permitem um julgamento criterioso das potencialidades do texto.
9. Se a obra for aprovada pelo Conselho Editorial da Editora da \*iU, a Divisão de Orçamento do CEGRAF/ UFG enviará um orçamento ao/à autor/a ou ao/à organizador/a, indicando o custo de produção do livro. O/A autor/a ou o/a organizador/a deverá ter recursos procedentes do amparo/ apoio ao seu projeto com os quais poderá custear o processo de revisão, editoração e, se for o caso, de impressão.
10. Se aprovado, a produção do livro – revisão e editoração – fica sob a responsabilidade do CEGRAF/ UFG. A obra poderá ser impressa ou lançada como e-book.
11. Se for um e-book, o livro será disponibilizado, para acesso gratuito, no link “Editoras Digitais” do CEGRAF/ UFG (disponível em: <https://www.cegraf.ufg.br/p/7467-editora-ufg-digital-editora-da-imprensa-universitaria-digital>).
12. Se for impresso, a tiragem será de 300 exemplares. Deles, 270 serão para o/a autor/a ou para o organizador/as e 30 ficarão na Reserva Técnica da Editora da \*iU.
13. Cabe ao/à autor/a ou ao/à organizador/a, se for de seu interesse, requerer que seu livro seja comercializado pela Rede de Livrarias da UFG, devendo firmar contrato específico para tal fim.

Em Goiânia, aos 10 de março de 2017

----------oooOooo----------